



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONEDCA/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 2.760, de 05 de junho de 2012, bem como pelo Regimento Interno (Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 13/11/2012), torna pública a Ata da 338ª Reunião Ordinária do CONEDCA.

- **Local:** Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual

- **Data:** 12/07/2023

- **Hora de início:** 08:30h

- **Duração da Reunião:** 02h:54:36 min.

CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

- **Presidente:** Cleyanne Alves

- **Conselheiros Presentes (15):**

- **Governamentais (5):** Terezinha de Sousa Sales, Suplente (SEFIN) ; Aparecida Meireles de Souza e Souza; Suplente (SEAS); Aracelia Rodrigues de Souza, Suplente (SEJUCEL); Talita Sá Silva, Suplente (SESAU), Fernanda Antunes de Maio Godoi, Titular (ALE);

- **Sociedade Civil (9):** Arildo Sabino, Suplente (IPER); Marcia Cristina Tesser, Suplente (AMMTC); Maria das Graças de Lima, Suplente (FEDER); Mariluce Oliveira de Andrade, Titular (OAB); Núbia Cristina Silva Oliveira, Titular (CRESS); Cleyanne Alves, Titular (CRP); Olivia de Almeida Rozário, Titular (JOCUM); Iara Thuanny Cahú, Suplente (CRP), Ronildo Silva Farias, Suplente (ABADA), Edson Carvalho, Titular (KANINDÉ).

- **Convidados Presentes (6)** Sargento Reis (SESDEC); Danilo (CPA), Ronaldo (SEDUC), Ana Clara (Adolescente), Gabriel de Sávio (CPA), Jakeline (SEPOG)

- **Registro da Reunião:** Assessor André Luiz Montes Santana

- **Ofício de Convocação:** Ofício nº 3771/2023/SEAS-CONEDCA ID 0039849563

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

- **Entidades/Órgãos Ausentes (4):** SEPOG; SESDEC; SEDUC.

- **Faltas Justificadas (0):**

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- **Link:** <https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/E2etWEK2MwsXMBR>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, clique no link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos

PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Aprovação da Ata	19:09 min
2	Atualizações sobre a Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	29:05 min
3	Atualizações sobre o Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares	56:10 min
4	Denúncia de Intolerância Religiosa contra Criança na Escola Municipal Marise Castiel, em Porto Velho: Medidas para Prevenção e Combate	01h:05:13 min
5	Situação das crianças e adolescentes da área rural em tempo de colheita de café	01h:38:43 min
6	Grupo com os Secretários Executivos dos Municípios	-
7	Reuniões Presenciais para os conselheiros que residem em Porto Velho	-
8	Solicitações não respondidas.	-
9	Informes e deliberações das Comissões Permanentes	-
10	Informes Gerais.	-

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Quanto ao 1º ponto de pauta, foi feita a leitura pelo Secretário Executivo da Ata da 337ª reunião ordinária do CONEDCA, que foi posteriormente seguida da aprovação pelo colegiado (ver 00:19:09 seg da gravação). **Quanto ao 2º ponto de pauta**, a Presidente Cleyanne Alves trouxe atualizações a respeito do processo de realização da Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, em atenção ao respeito aos prazos para o andamento dos processos relacionados aos trâmites para a realização do evento, e aos critérios para participação como Delegado na Conferência (ver 00:29:05 seg da gravação). A conselheira Aparecida informou que o organizador do evento pode estar emitindo documento informando que o adolescente compareceu a Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente para justificar as ausências em aulas durante o período da conferência (ver 00:40:15 seg da gravação), deliberado pelo conselho a sugestão feita pela presidente de solicitação a SEDUC, para encaminhamento de expediente, informando que as crianças e adolescentes estarão participando da Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (ver 00:50:03 seg da gravação), informado pela presidente que não será possível a participação dos representantes dos municípios que não enviaram relatório, haja vista os prazos demandados para realização da conferência bem como o encerramento das inscrições dos delegados (ver 00:52:08 seg da gravação). **Quanto ao 3º ponto de pauta** a Conselheira Aparecida Meireles trouxe atualizações a cerca do processo de escolha dos conselhos tutelares, e da live que os conselheiros participaram para orientações ao processo de escolha (ver 00:56:10 seg da gravação). **Quanto ao 4º ponto de pauta** foi solicitada a inclusão de ponto de pauta pela presidente, e aprovada pelo conselho, foi realizada a explanação sobre a pauta e um resumo da denúncia pela presidente (ver 01h:05:13 seg da gravação), estará sendo encaminhada a Secretaria de Educação Estadual e Municipal as tratativas quanto a pauta, a fim de verificar as medidas tomadas a respeito (ver 01:12:05 seg da gravação), Solicitação as Secretarias supracitadas, da existência de projeto a cerca do combate a intolerância religiosa para o ano de 2024 (ver 01h:36:22 seg da gravação). **Quanto ao 5º ponto de pauta** foi relatado pela presidente que esta foi contatada pela EMATER para tratar sobre a pauta, e ela esteve explanando a situação em pauta para o colegiado, posteriormente foi discutido pelo colegiado a pauta (ver 01h:38:43 seg da gravação), foi deliberado pelo conselho a participação do CONEDCA na reunião com o EMATER que irá tratar sobre o assunto, que comissão de políticas públicas irá fazer um levantamento de violações de direitos que podem acontecer durante a colheita do café e quais as políticas públicas existentes para coibir estas violações e quais meios estas políticas públicas (ver 02h:06:20 min da gravação), aprovada também a criação de um grupo de trabalho intersetorial (ver 02h:07:40 seg da gravação). **Quanto ao 6º, 7º, 8º, e 10º pontos de pauta** não houve deliberações devido a falta de quórum durante a reunião, **Quanto ao 9º ponto de pauta** foi informado pela comissão de articulação com conselhos e comunicação social as ações relativas a aniversário de 33 anos do ECA.

ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Aprovação da Ata da Reunião	19:09 min
2	Encaminhamento à SEDUC solicitando um informativo as escolas sobre participação de crianças e adolescentes na Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	50:03 min
3	Encaminhamento à SEDUC e SEMED sobre a Denúncia de Intolerância Religiosa contra Criança na Escola Municipal Marise Castiel, em Porto Velho: Medidas para Prevenção e Combate, solicitando as medidas tomadas sobre o ocorrido	01h:12:05 min
4	Participação do CONEDCA na reunião com o EMATER sobre a situação das crianças e adolescentes da área rural em tempo de colheita de café	02h:06:20 min
5	A Comissão de Políticas Públicas irá avaliar violações de direitos na colheita de café e analisar políticas públicas existentes para prevenção, visando propor melhorias eficazes. Resultados serão relatados com recomendações.	02h:06:20 min
6	Criação de um grupo de trabalho intersetorial situação das crianças e adolescentes da área rural em tempo de colheita de café	02h:07:40 min

PRÓXIMA REUNIÃO:

- **Tipo de Reunião:** Ordinária

- **Data:** 09/08/2023

- **Horário:** 08h30

Cleyanne Alves

Presidente do CONEDCA/RO



Documento assinado eletronicamente por **Olivia Almeida Rozario, Usuário Externo**, em 05/09/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Cleyanne Alves, Usuário Externo**, em 05/09/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Pastoral Do Menor registrado(a) civilmente como Arildo Oliveira Sabino, Usuário Externo**, em 05/09/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariluce Oliveira de Andrade, Usuário Externo**, em 06/09/2023, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **RONILDO SILVA FARIAS, Usuário Externo**, em 08/09/2023, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Terezinha de Souza Sales, Assessor(a)**, em 08/09/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Núbia Cristina Silva Oliveira**, **Usuário Externo**, em 18/09/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA**, **Assessor(a)**, em 19/09/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Edson da Costa Carvalho**, **Usuário Externo**, em 21/09/2023, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **maria das graças de lima**, **Usuário Externo**, em 22/09/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **talita sa silva**, **Gerente**, em 22/09/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina Tesser**, **Usuário Externo**, em 22/09/2023, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0040431807** e o código CRC **1BF25347**.
